

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(CORREIA DA CAMARA)

OFFICIO ... 1 JAN. 1863

INCLUI ANEXO

Illm. Exm. Sr.

Empossado V. Ex. da Presidencia desta Provincia, que Sua Magestade o Imperador Houve por bem o encarregar, cumpre-me, em observancia da disposiçao do Aviso circular do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848, prostar á V. Ex. os esclarecimentos precisos relativamente aos negocios e estado d'ella.

No dia 18 de Dezembro findo fize-me entrega da administração desta Provincia o Exm. Sr. Dezembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, e eu a recebi na qualidade de 2.º Vice-Presidente, presente na occasião.

Como esperasse á todos os momentos a chegada de V. Ex., julguei dever reservar, para serem resolvidos por V. Ex., alguns negocios de ponderação, limitando-me ao simples expediente de materias que pouco dependiam de deliberação, e só afastei-me desta linha de proceder em dous casos que excluíam demora, e forão:

Representando a Irmandade de Nossa Senhora do Rosario desta cidade, a urgencia de pintar e dourar o altar-mór e o throno, bem como de proceder á outras obras na respectiva Matriz, e reconhecendo eu a justiça dessa representação, ordenei á Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial que, quando o estado do cofre o permittisse, fizesse entrega da quantia de quatrocentos mil réis á predita Irmandade, por conta da verba do § 5.º do art. 1.º da Lei Provincial n. 466 de 2 de Abril de 1861,

Aproximando-se a época em que devia começar a vigorar o contracto celebrado, pela Administração Geral do Correio desta Provincia com Luiz Candido Gomes, para o serviço das — malas-postas —, aprovei-o em 29 do mez que expirou, para receber o contratador o auxilio concedido pela Lei Provincial n. 516 de 13 de Novembro de 1862.

Tendo por poucos dias administrado esta Provincia, na qual, durante esse periodo, nenhuma occorrença extraordinaria houve, julgo preencher completamente o preceito do citado Aviso, apresentando á V. Ex. o Relatorio com que o Exm. Sr. Dezembargador Francisco de Assis Pereira Rocha passou-me as rédeas deste Governo.

Encho-me da maior satisfação entregando á V. Ex. a administração desta Provincia em plena tranquillidade, imperando a paz entre seus habitantes, que por habito e convicção prestão ás autoridades o devido respeito e obediência.

Deos Guarde á V. Ex.

Palacio do Governo em Porto Alegre 1.º de Janeiro de 1863.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, Presidente da Provincia de S. Pedro.

o Vice-Presidente

Patricio Correa da Cunha.

